



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a redução pela metade da taxa dos transportadores escolares no Município.**

A presente indicação visa proporcionar um alívio financeiro aos transportadores escolares do município, que desempenham um papel essencial no sistema educacional, garantindo o transporte seguro e regular dos alunos. Embora a redução da taxa seja direcionada aos transportadores, o benefício indireto será percebido pelas famílias, que não terão que arcar com aumentos significativos nos custos de transporte escolar. Dessa forma, a medida contribui para a manutenção de um serviço essencial sem onerar as famílias do município.

Plenário dos Autonomistas, 04 de julho de 2024.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR